



INFORMAÇÃO Nº 3781093/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para a realização da Oficina "IA na Prática de Gestão" no LIDERA AÍ! 2024.

1. Em atenção ao Estudo de Demanda nº 3686815 e ao Termo de Referência nº 3776036, esta Seção solicita que seja avaliada a possibilidade de contratação da empresa **Piccoli Consultoria Ltda** para a realização da oficina **IA na Prática de Gestão no LIDERA AÍ! 2024**, destinada aos gestores e substitutos do Superior Tribunal Militar, das Auditorias e dos Foros da Justiça Militar da União, na modalidade presencial, com uma carga-horária total de 6 horas, dividida em 2 (duas) turmas, com duração de 3 horas cada, conforme descrito abaixo:
- dia 13 de junho de 2024 das 14h às 17h30 (com 30 minutos de coffee break durante a oficina); e

• dia 14 de junho de 2024 das 9h às 12h30 (com 30 minutos de coffee break durante a oficina).
2. De acordo com o citado Termo de Referência, o objetivo geral da capacitação é capacitar os participantes com conhecimentos práticos e aplicáveis em Inteligência Artificial, com foco em ferramentas e modelos que podem ser utilizados na gestão e nos processos decisórios das organizações.
3. Quanto aos objetivos específicos, ao final da capacitação os participantes devem ser capazes de:
- Conhecer os conceitos fundamentais de Inteligência Artificial e suas aplicações práticas;

• Utilizar ferramentas de IA para converter ideias em textos, textos em imagens e outros formatos de mídia;

• Criar prompts personalizados e modelos customizados utilizando ChatGPT e outras ferramentas;

• Aplicar a integração de modelos de IA em workflows diários de gestão;

• Identificar as tendências futuras da Inteligência Artificial e suas possíveis aplicações na gestão.
4. O conteúdo programático da oficina é o elencado abaixo:
- Introdução à Inteligência Artificial:

a. Conceitos básicos e históricos.

b. Importância e impacto na gestão moderna.

• Ferramentas Práticas de IA:

a. Convertendo ideias em textos.

b. Convertendo textos em imagens e vídeos.

c. Convertendo textos em voz e vídeos narrados por avatares virtuais.

d. Criando artes gráficas com IA.

• Modelos Customizados:

a. ChatGPT: criação e utilização de prompts personalizados.

b. GPTs: desenvolvimento de modelos customizados.

c. Utilização do Microsoft Copilot no Office 365.

• Desenvolvimento de Workflows de IA:

a. Criação e integração de workflows personalizados.

b. Casos de uso na gestão.

• Futuro da IA:

a. Google Gemini e novos modelos de IA.

b. Integração e tendências futuras.

5. O valor total do investimento necessário à execução dos serviços apresentados na proposta nº 3778109 é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme detalhado a seguir:

Órgão Demandante	Serviço/Aquisição	Carga horária	Participantes	Valor Total
Superior Tribunal Militar	Oficina "IA na Prática de Gestão" no LIDERA AÍ! 2024	6 horas - dividido em dois dias	80	R\$ 69.000,00

6. Salienta-se que a empresa encaminhou 2 (duas) notas de empenho e 2 (duas) notas fiscais de treinamentos ministrados em outros órgãos públicos, para fins de comprovação de preço de mercado, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Órgão/Empresa Demandante	Serviço/Aquisição	Carga horária	Valor Total

Procuradoria Geral/RO (NE 154 3781673)	Seminário Inteligência Artificial	Treinamento de 6 horas em um único dia	R\$ 69.000,00
Tribunal de Justiça/MA (NE 1526 3781680)	Serviço Técnico Especializado de Consultoria Externa para desenvolver o 1º Encontro Estadual de Inovação do Ecossistema Público		
Ministério Público/MG (NF 07 3781684)	Seminário de Inovação		
Tribunal de Justiça/BA (NF 45 3781695)	Encontro de Inovação		

7. Como pode ser observado nas tabelas acima, o valor cobrado pela empresa Piccoli Consultoria Ltda, para ministrar o curso para o STM, **está compatível** com os preços cobrados em treinamentos similares em outros órgãos públicos.
8. A empresa encaminhou ama declaração (3782259), a fim de justificar o preço cobrado para ministrar as oficinas para o STM, descrita abaixo:

"A empresa PICCOLI CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 20.110.204/0001-92, representada neste ato pelo Sr. ADEMIR MILTON PICCOLI, titular, advogado, CPF sob nº 667.050.020-34, declara para os devidos fins que as contratações realizadas através das notas de empenho n.º 2024NE000154 emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, n.º 2023NE001526 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,nota fiscal nº 2023/07 emitida para o Ministério Público de Minas Gerais e nota fiscal nº 2023/45 emitida para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, visa atender por similaridade a proposta enviada à STM, cuja será feito a realização da Oficina de Inteligência Artificial na Prática de Gestão - Encontro de Inovação, onde contará com uma duração total de 6 (seis) horas, tendo sua realização dividida em duas turmas de 3h (três horas) cada, dispondo da realização para um total de 80 Participantes, sendo 40 participantes por turma.

O destaque da composição de preços deste modelo com foco em I.A. é que o escopo e premissa do produto é de um único treinamento de 6 (seis) horas, em único dia, com o valor proposto de R\$ 69.000,00, incluindo todos os custos assumidos pela empresa junto ao facilitador (preparação de conteúdo, hora/aula, passagens, hospedagem, alimentação). Sendo que **para a proposta em tela aplicamos exceção ao transformar o encontro em dois dias com dois treinamentos independentes e idênticos, capacitando 80 pessoas, no total**, conforme demanda do STM." (Grifo nosso)

9. Consta da supracitada declaração que as contratações realizadas através das notas encaminhadas (3781673, 3781680, 3781684, 3781695), visam atender **por similaridade** a proposta enviada ao STM.
10. Ressalta-se que a empresa informa, ainda, na referida declaração (3782259) que o destaque da composição de preços deste modelo com foco em I.A. é que o escopo e premissa do produto é de um único treinamento de **6 (seis) horas, em único dia**, com o valor proposto de **R\$ 69.000,00**, sendo que **para a proposta em tela foi aplicada exceção ao transformar o encontro em dois dias com dois treinamentos** independentes e idênticos, capacitando 80 pessoas, no total, conforme demanda do STM.
11. Vale ressaltar que consta no processo o Formulário de Inexigibilidade - Capacitação nº 3776043, com vistas a justificar a notória especialização, além de 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa, emitido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG (3781646), com o objetivo de reforçar a escolha da empresa para realização da capacitação.
12. Foram anexados ao processo o currículo, diploma e certificado do instrutor:

- **Leandro Mattos** (3780933, 3780944, 3780951)

"Leandro Mattos é empreendedor, professor, mentor e neurocientista. Um idealista empenhado em contribuir para a construção de um Brasil inovador e próspero, por meio das neurociências, tecnologia e inovação.

É um visionário na convergência entre neurociência e tecnologia, dedicando-se à construção de soluções inovadoras que promovem um impacto social positivo significativo. Como cofundador e CEO da CogniSigns, uma neurotech brasileira premiada, ele tem levado o nome do Brasil a várias partes do mundo, desenvolvendo inovações hard science focadas na triagem digital para o Transtorno do Espectro do Autismo e Altas Habilidades. A atuação da CogniSigns se estende pela América, Europa e Oriente Médio, tendo sido reconhecida em 2020 nos Emirados Árabes Unidos como uma das cinco startups de saúde mais promissoras do mundo e mais recentemente como a vencedora do prêmio Open Finance Awards, destacando-se como a principal iniciativa ESG para o setor financeiro e bancário no Brasil.

Além de seu trabalho na CogniSigns, Mattos cofundou outras duas startups. A Stimully, que foi reconhecida em Dubai como um dos dez melhores projetos acadêmicos de impacto social em 2022, desenvolver tecnologias de eletroestimulação cerebral para melhorar a qualidade de vida de indivíduos com o Transtorno do Espectro do Autismo, sendo também vencedora do programa Startup Nordeste 2023. Já a Spike Lab X é uma startup que quer transformar a educação, oferecendo ferramentas práticas e interativas como o kit educacional Brain REC, que integra tecnologias como sensores de bio sinais, eletrônica, programação, blockchain, impressão 3D, robótica, inteligência artificial e neurociências.

É também um educador renomado, lecionando Neurociências na Singularity University, Neuromarketing na HSM University e Tomada de Decisão e Impacto Social na ESIC. Seu propósito vai além de suas iniciativas empresariais; ele se dedica ao estudo aprofundado do cérebro e da mente humana com o objetivo de desenvolver soluções para auxiliar pessoas com depressão, Doença de Parkinson, Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista. Sua missão inclui também a disseminação de conhecimento em gestão e comportamento humano, visando orientar e inspirar líderes e suas organizações.

É reconhecido por sua especialização em inteligência artificial, particularmente em IA Generativa, por meio de sua liderança na CogniSigns. Ele tem contribuído significativamente para o campo, desenvolvendo soluções que aplicam IA para enfrentar desafios complexos em neurotecnologia e medicina preventiva. Sua expertise em IA o tornou uma referência em discussões sobre o tema, especialmente no que diz respeito à sua aplicação para o bem social e impacto na qualidade de vida das pessoas."

13. Sendo assim, esta Seção entende que a contratação da empresa **Piccoli Consultoria Ltda** é viável, pois virá atender aos objetivos específicos almejados com a referida capacitação.
14. Foi anexado ao processo o Contrato Social da empresa **Piccoli Consultoria Ltda** (3778123), juntamente com cópia do documento de identificação do representante legal (3778129).
15. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 3.5 da Seção IV do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de capacitação profissional.

DADOS PARA CONFEÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de servidores na Oficina "I.A na Prática de Gestão" no LIDERA Á! 2024, a realizar-se nos dias 13 e 14 de junho, na modalidade presencial.
Piccoli Consultoria Ltda, CNPJ nº 20.110.204/0001-92, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e Treinamento – 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48.

16. Por fim, solicito que o presente processo seja encaminhado à DILEO, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação, e por último ao Diretor-Geral, para autorização.

À consideração superior.

ANGELO SOARES FILHO
Técnico Judiciário

De acordo. À Senhora Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Chefe de Seção

De acordo. À Senhora Diretor de Pessoal.

Coordenadora de Gestão de Pessoas

De acordo. À DILEO, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação, e por último ao Diretor-Geral, para autorização.

Diretora de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, em 06/06/2024, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/06/2024, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 06/06/2024, às 16:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO SOARES FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 06/06/2024, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3781093** e o código CRC **161E4962**.